LEI Nº- 20/2004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

Reconhece de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos - **SINSEP**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMEIRAIS – SINSEP**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais(PI), 20 de dezembro de 2004.

Paulo César Vilarinho Soares
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte (20) do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (2004).

Quintino Nunes da Silva
Secretário Chefe de Gabinete